



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/92 -

Concede Título de Cidadão Aquidauanense ao Senhor Iryas Casuó Arima.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VE READOR PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Senhor Iryas Casuó Arima, o Título de Cidadão Aquidauanense.

Artigo 2º) - O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de setembro de 1.992.

Vereador PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS REIS

- Presidente -